



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Veranópolis / RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Departamento de Cultura

Objetivo da contratação: Cabo de energia elétrica (extensão monofásica/trifásica) para eventos

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de CABO DE ENERGIA/EXTENSÃO especialmente desenvolvido para a conexão segura e eficiente de diversos equipamentos e aparelhos elétricos, compatível tanto com sistemas trifásicos quanto monofásicos, para utilização na Casa da Cultura e em outros ambientes externos, garantindo o fornecimento energético com máxima confiabilidade e flexibilidade em eventos promovidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

A aquisição pretendida possui as seguintes especificações:

QTD	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	UN	CONECTOR PLUG FEMEA INDUSTRIAL 2P+T 16A	32,18	96,54
1	UN	PLUG INDUSTRIAL 2P+T 16A	25,40	25,40
26	M	CABO PP 3X6,00MM 450/750V	20,43	531,18
2	UN	CONECTOR CDP-70	15,34	30,68
60,40	M	CABO PP 2X2,50MM 450/750V	6,25	377,50
2	UN	PLUG 2P C/PRENSA CABO 20A PRETO	7,94	15,88
2	UN	SOQUETE C/RABICHO ISOLADO	8,05	16,10
			TOTAL:	R\$ 1.093,28

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O cabo PP de 3×6mm² é uma escolha robusta e segura para aplicações que demandam maior capacidade de corrente e proteção extra. A designação "PP" indica que o cabo possui uma dupla camada de isolamento, oferecendo maior resistência a danos mecânicos e intempéries. Os 3 condutores permitem a conexão de fase, neutro e terra, garantindo a segurança do usuário e dos aparelhos. Já a seção de 6mm² por condutor é adequada para suportar correntes elétricas mais elevadas, reduzindo o risco de superaquecimento e curtos-circuitos, o que o torna uma solução confiável para equipamentos que consomem mais energia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a aquisição de Cabo de Energia PP 3×6mm² para atender às necessidades de fornecimento elétrico seguro e eficiente em ambientes como a Casa da Cultura e outras instalações externas relacionadas a eventos promovidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Departamento de Cultura.

O Cabo PP 3×6mm² foi especificamente selecionado por suas características técnicas que atendem a uma ampla gama de aplicações em sistemas elétricos, tanto monofásicos quanto trifásicos. Este cabo é ideal para ambientes que exigem alta confiabilidade e flexibilidade, como no caso de eventos culturais, esportivos e educacionais, onde a qualidade do fornecimento energético é essencial.

Características principais do cabo:

Composição: O cabo é composto por três condutores de cobre, representando a fase, o neutro e o terra. Esta configuração garante a segurança tanto do usuário quanto dos equipamentos conectados.

Isolamento: O termo “PP” no nome do cabo refere-se à sua camada dupla de isolamento, que oferece resistência adicional a danos mecânicos e fatores ambientais, como umidade e variações de temperatura, fundamentais para a utilização externa.

Seção de 6mm² por condutor: Esta seção permite que o cabo suporte uma maior capacidade de corrente elétrica, tornando-o ideal para dispositivos de maior consumo, como equipamentos de áudio, iluminação e sistemas de som. A maior espessura também ajuda a evitar o superaquecimento e possíveis curtos-circuitos.

Flexibilidade e segurança: A construção robusta, associada à alta flexibilidade, facilita a instalação em diferentes cenários e garante maior durabilidade. A camada dupla de isolamento também proporciona maior segurança contra riscos de choques e curtos.

Benefícios da solução:

Confiabilidade: Com a seção de 6mm² e a dupla camada de isolamento, o cabo assegura uma transmissão eficiente de energia, com mínima perda e proteção extra contra sobrecargas e danos mecânicos, essenciais para a realização de eventos com equipamentos de alta demanda elétrica.

Versatilidade: A compatibilidade com sistemas monofásicos e trifásicos torna o cabo uma solução ideal para diferentes tipos de instalações e demandas, seja em eventos de grande porte ou em ambientes menores da Casa da Cultura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Durabilidade: A resistência a intempéries, umidade e danos mecânicos garante que o cabo permaneça operacional em condições adversas, oferecendo uma vida útil mais longa e reduzindo a necessidade de manutenção constante.

Aplicações:

Este cabo será utilizado em diferentes ambientes da Casa da Cultura e em eventos promovidos pela Secretaria, como: Eventos culturais e artísticos, como shows, exposições e festivais, que exigem equipamentos de som, iluminação e projeção. Espaços educacionais e de esporte, onde o fornecimento de energia para atividades audiovisuais ou para o funcionamento de equipamentos diversos é crucial. A escolha do Cabo PP 3x6mm² garante que a infraestrutura elétrica da Casa da Cultura e outros espaços públicos relacionados à Secretaria seja segura, eficiente e capaz de atender com qualidade às necessidades energéticas dos eventos, promovendo um ambiente seguro e funcional para todos os envolvidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do **Artigo 75, inciso II**, da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; [Decreto nº 12.343, de 2024](#)

Para a aquisição dos materiais, o fornecedor deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os documentos necessários a título de habilitação, nos termos dos Artigos 62 e 66 da Lei Nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de CABO DE ENERGIA/EXTENSÃO especialmente desenvolvido para a conexão segura e eficiente de diversos equipamentos e aparelhos elétricos, compatível tanto com sistemas trifásicos quanto monofásicos.

Descrição dos materiais:

3	UN	CONECTOR PLUG FEMEA INDUSTRIAL 2P+T 16A
1	UN	PLUG INDUSTRIAL 2P+T 16A
26	M	CABO PP 3X6,00MM 450/750V



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

2	UN	CONECTOR CDP-70
60,40	M	CABO PP 2X2,50MM 450/750V
2	UN	PLUG 2P C/PRENSA CABO 20A PRETO
2	UN	SOQUETE C/RABICHO ISOLADO

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Não haverá necessidade de formalização de contrato, pois o prazo de entrega é imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, em até 15 (quinze) dias da data de recebimento da Nota Fiscal, referente ao serviço/locação efetuada.

Todas as notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do contrato e nº do empenho a que se referem.

O envio das notas fiscais, bem como documentos de regularidade, deverá ser realizado através do link <https://veranopolis.flowdocs.com.br> na guia “atendimento a fornecedores e envio de notas fiscais”. O assunto a ser selecionado é o que constar o número de contrato e nome do fornecedor. Na ausência de contrato, deverá ser selecionado como assunto “OUTROS” acrescido do nome da secretaria em que foi entregue o produto ou prestado o serviço.

O único formato de arquivo aceito, tanto de notas fiscais quanto documentos de regularidade, será PDF.

O contratante a qualquer tempo poderá requerer a apresentação da nota fiscal em formato XML.

Serão processadas as retenções tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

A inadimplência da contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá pagamento antecipado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no Item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do **Artigo 75, inciso II**, da Lei Nº 14.133/2021. Para aquisição dos bens, o fornecedor deverá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

comprovar que atua em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os documentos necessários a título de habilitação, nos termos dos Artigos 62 e 66 da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; [Decreto nº 12.343, de 2024](#)

Para comprovar que os valores praticados estão condizentes com o mercado, foi realizada uma estimativa de preços que foi obtida por meio de pesquisa direta com potenciais fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, efetuada com base no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos do Artigo 23, § 1º, inciso IV da Lei Nº 14.133/2021.

ENERTEC COM E IND DE EQUIP ELET. E ELETRONICOS – CNPJ 08631786/0001-57 = R\$ 1.093,28

NEO ENERGIA EIRELI ME – CNPJ 22153474/0001-06 = R\$ 1.379,70

NPB – CNPJ 36240907/0001-75 = R\$ 1.274,80

O procedimento será realizado por dispensa de licitação. Considerando as informações do presente Termo de Referência, propõe-se a contratação da empresa **ENERTEC COM E IND DE EQUIP ELET. E ELETRONICOS – CNPJ 08631786/0001-57**, que apresentou a proposta mais vantajosa para o município e disponibilidade do material para confecção do cabo de energia. Diante disso, há a necessidade de contratação de empresa para aquisição do cabo de energia elétrica monofásica/trifásica (extensão), pois a municipalidade não dispõe de estrutura operacional, servidores e materiais para a montagem do objeto proposto.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 1.093,28 (um mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos).

QTD	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	UN	CONECTOR PLUG FEMEA INDUSTRIAL 2P+T 16A	32,18	96,54
1	UN	PLUG INDUSTRIAL 2P+T 16A	25,40	25,40
26	M	CABO PP 3X6,00MM 450/750V	20,43	531,18
2	UN	CONECTOR CDP-70	15,34	30,68
60,40	M	CABO PP 2X2,50MM 450/750V	6,25	377,50
2	UN	PLUG 2P C/PRENSA CABO 20A PRETO	7,94	15,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

2	UN	SOQUETE C/RABICHO ISOLADO	8,05	16,10
			TOTAL:	R\$ 1.093,28

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n. 7142/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020703 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

13 391 0100 Apoio Administrativo Municipal

13 391 0100 2197 0000 MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E MUSEU MUNICIPAL

1775 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.1500)

Veranópolis, 11 de agosto de 2025.

Elaborado por: Leonardo Maziero (auxiliar administrativo)

Autorizado por:

Diretora do Departamento de Cultura: Diana Aléssio Tomiello

Secretária de Educação, Cultura e Esportes: SHEILA SINIGAGLIA FACCHIN

Prefeito: Cristiano Valduga Dal Pai



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

35A0B05CC24748D3881E39187B58CAD0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/35A0B05CC24748D3881E39187B58CAD0>